



Programas Ocupacionais

ESTAGIAR T – 2 Técnicos de Informática

1 Técnico de Arquivo – Biblioteca da EB2 Roberto Ivens

CTT'S – 13 elementos: 3 Assistentes Técnicos – Serv.Administrativos

1 Assistente Técnico - Apoio à Criança

9 Assistentes Operacionais – Apoio Educativo

Bolseiras Ocupacionais – 7 elementos – 1 EB2 Roberto Ivens e 6 na EB1/JI Matriz



PESSOAL DOCENTE

Em 31 de dezembro de 2019 exerciam funções os seguintes elementos:

1º CICLO

- a) 1 docente destacado noutro serviço (DRJ) e 1 docente destacado para o Projeto de Português; b) 1 docente exerce funções com o cargo Vice-Presidente do CE e 1 docente com o cargo de Assessora do CE, 1 docente requisitado no Cons.Reg.Ponta Delgada; c) 4 docentes sem exercício de funções (licença de longa duração)

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS										
NÚCLEOS ESCOLARES										
Nível de Ensino	2,3 Rovens		S.Pedro		Matriz		S.Roque		Livramento	
	QND	Prov.	QND	Prov.	QND	Prov.	QND	Prov.	QND	Prov.
Pré-Escolar	2ª)	0	3	0	5	0	4	0	7	0
1º ciclo	3b) 4c)	0	13	3	14	2	12	0	11	1
Inglês 1º ciclo	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Ed.Especial Pré	2	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Ed.Especial 1º ciclo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0



[Handwritten signature]

2º CICLO					
Disciplina	Grupo	PQND	Destacado de outra escola	Destacado noutra escola	Provisório
Português/História	200	16	-	-	3
Português/Francês	210	2	-	-	0
Português/Inglês	220	14 a)	-	-	2
Matemática/Ciências	230	20 b)	-	-	4
EV Tecnológica	240	14	-	-	1
Educação Musical	250	5	-	-	1
Educação Física	260	11	-	-	2
Educação Moral	290	1	-	-	1
Educação Especial		2	-		0

a) 1 docente exerce funções no Conselho Executivo com o cargo de Presidente

b) 1 docente exerce funções no Conselho Executivo com o cargo de Assessor

c) 1 docente exerce funções no Conselho Executivo com o cargo de Vice-Presidente

Fonte: Estatística – início 2019/2020

8.1.6 – Organização contabilística – sistema informático

1. A contabilidade patrimonial, de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, nesta escola, foi implementada no exercício económico de 2002. Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

2. Em janeiro de 2018 a Escola Básica Integrada Roberto Ivens trabalhou na aplicação Gerfip – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, cuja aplicação tem como objetivo a integração e normalização de processos, bem como a potenciação de boas práticas, contribuindo para o aumento de eficácia e eficiência e consequente redução de custos nos serviços da Administração Pública.

Com a entrada em funcionamento da aplicação GERfip, e no Orçamento de Escola, o processo inicia-se com a criação do NPD, de acordo com os pedidos de relações de necessidades entregues nos serviços de contabilidade que serão submetidos a aprovação do conselho administrativo mediante informação da existência de cabimento de verba.

Os vencimentos são elaborados no programa SIGHRARA e são inseridos no programa GERFIP para criação do NPD e Pedido de Libertação de Créditos (DROT). Após a devida autorização, os pagamentos são feitos no programa SPA – Sistema Local de Pagamentos – Safira pela Tesoureira da Escola. Quanto aos restantes pagamentos, e após a autorização da Libertação de Créditos, são criados os PAP's (Pedidos de Autorização de Pagamento) e remetidos à Tesouraria – Vice-Presidência do Governo.

O Orçamento do Fundo Escolar, à exceção do Pedido de Libertação de Créditos, o processo segue os mesmos parâmetros e são enviados para a Tesouraria da Escola. Após os PAP's autorizados pelo conselho administrativo são emitidos ficheiros que são posteriormente enviados à Tesoureira da Escola para submissão no SPA (Sistema Local de Pagamentos – Safira). Em Gerfip o processo de Emissão de Meios de Pagamento, abrange todo o ciclo de atividades relacionadas com os pagamentos, desde a criação e execução da proposta de pagamento até à receção e análise dos ficheiros de retorno após executadas as ordens de pagamento.

Este processo engloba:

- Os pagamentos através de Homebankin (não são inseridos no SPA) são pagamentos submetidos a 3 assinaturas obrigatórias.
- Os pagamentos a fornecedores (ficheiros submetidos no SPA) requerem 2 assinaturas.

Em janeiro de 2019 o Orçamento de Escola é extinto e integrado no Fundo Escolar passando a designar-se **Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens**, seguindo as regras do Fundo Escolar, as transferências de verbas são processadas em portarias e publicadas no Jornal Oficial.

Os pagamentos são efetuados na Tesouraria da Escola.

3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – Após a receção dos documentos necessários para emissão dos pagamentos em Gerfip e SPA (NPD's, PAP's e respetivas faturas) é enviado ao fornecedor o documento de Aviso de Ordem de Pagamento. Estes



documentos são devolvidos à contabilidade para posterior arquivo, em pastas devidamente numeradas.

- **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes (retirados do programa SIGE, diariamente) às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas para inserir no programa Gerfip. Estas guias e documentos estão arquivadas cronologicamente, por fonte de financiamento. No final de cada mês são prestadas contas ao conselho administrativo.
- **Outras operações** – As folhas de vencimentos, guias de entrega de descontos e os demais documentos comprovativos do pagamento são arquivados em pastas devidamente numeradas.

4. O sistema informático - aplicação Gerfip – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, cuja aplicação tem como objetivo a integração e normalização de processos, bem como a potenciação de boas práticas, contribuindo para o aumento de eficácia e eficiência e consequente redução de custos nos serviços da Administração Pública.

5. Relativamente às Demonstrações financeiras intercalares, a Escola Básica Integrada Roberto Ivens elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão. A Conta de Gerência é validada semestralmente e comunicada à Direção Regional da Educação.



Após a validação da Conta de Gerência (orçamental e patrimonial) a mesma é submetida no site oficial de Prestação de Contas – Tribunal de Contas, nos prazos estipulados por lei (até 30 de abril de cada ano).

6. Não existe descentralização contabilística.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

1. **Oportunidade da Informação** – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada.

2. **Revisão dos registos contabilísticos** – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada na aplicação Gerfip, nomeadamente, Mapa Controlo Orçamental da Receita, Mapa Controlo Orçamental da Despesa, Balancete por classificação económica e Mapa Prestação de Contas (patrimonial).

3. **Reconciliações bancárias** – *“Reconciliação bancária é o processo de comparar e harmonizar os extratos bancários com os controlos contabilísticos internos da empresa, com o objetivo fazer equivaler os registos da contabilidade aos valores disponíveis nas contas bancárias da empresa”.*

A Escola Básica integrada de Roberto Ivens – Fundo Escolar tem uma única conta aberta no Banco Santander com o IBAN PT50001800080693108202027.

As reconciliações bancárias são realizadas pela Assistente Técnico nomeado pelo Conselho Executivo, tendo presente os seguintes documentos:

1 – Documentos Necessários

☒ Extrato bancário da conta relativa ao Fundo Escolar



☐ Extrato contabilístico dos movimentos da conta 12* que corresponde à conta a reconciliar.

☐ Mapa de reconciliação bancária.

1.2 – Extrato bancário da conta relativa ao Fundo Escolar

No final do ano será enviado o extrato anual em formato PDF para que o mesmo seja remetido junto com a conta de gerência ao Tribunal de Contas.

1.3 – Extrato contabilístico dos movimentos da conta 12*.

O extrato contabilístico é emitido na aplicação GERFIP.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de resultados foi o do custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos acessórios, incluindo o IVA (não dedutível) – artº 2º do Decreto Lei nr. 2/90, de 12 de janeiro. Os valores que constam do Imobilizado (classe 4 – Imobilizado – contas 4.2.3; 4.2.6 e 4.2.9) traduzem as aquisições efetuadas nos exercícios de 2005 a 2019. Método de cálculo – quotas constantes (artº 5º do Decreto lei nr. 2/20 de 12 de janeiro). Foram integrados no Imobilizado os bens que constavam no Orçamento de Escola, no ano de 2018, sendo o seu valor de 17.338,62€.

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões são os que constam do quadro em anexo às presentes notas.



8.2.14 – Foram registados a totalidade dos ativos imobilizados detidos pela entidade à data de 1 de janeiro de 2002, data em que se iniciou a contabilidade patrimonial, porquanto o processo de inventariação e valorização dos ativos imobilizados foi concluído no presente exercício económico.

No ano de 2013 procedeu-se ao registo do edifício sede, pelo valor de 12.770,608,00€ (doze milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e oito euros) ficando o mesmo, fazendo parte do Inventário da Escola

No ano de 2018 procedeu-se ao Abate (proposta nº 001/2018) com a justificação – Transferência para a Região Autónoma dos Açores com o valor patrimonial líquido de 10.163.275,86€ (dez milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos). Foi registado o Auto de Cedência com o nº 001/2018, datado de 01.01.2018.

8.2.33 – A demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas referente aos Bufetes e Papelaria Escolares, constam dos quadros em anexo, tendo transitado para o ano 2019 os seguintes valores:

Matérias Primas, subsidiárias e de consumo: 384,24€

Mercadorias – 4.886,79€

8.2.38 – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro em anexo às presentes notas.

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Os mapas com as alterações orçamentais da Despesa e Receita constam da relação anexa às presentes notas.

8.3.4 – As transferências do orçamento da Região destinadas a garantir despesas correntes e de capital, recebidas durante a presente gerência, encontram-se discriminadas no mapa anexo às presentes notas.

8.4 – Notas sobre a contabilidade analítica

A contabilidade analítica nesta escola ainda não se encontra implementada dado que se encontra em fase de consolidação a implementação da contabilidade patrimonial, processo anterior e imprescindível para o desenvolvimento de uma contabilidade analítica fiável.

EBI Roberto Ivens, Ponta Delgada, 22 de abril de 2020

O Conselho Administrativo





[Handwritten signature in blue ink]

ANEXOS

Amortizações e provisões			Dados atuais 22.04.2020 13:49:31		
Organismo:A511 FE da EBI Roberto Ivens			Nº Página: 1		
Exercício:2019			Emissão: 22.04.2020 13:49:31		
Unidade Monetária: EUR					
8.2.7 - Mapa de Amortizações e Provisões					
Período de 1 a 12					
Moeda		EUR	Euro europeu	Moeda da empresa	
				Tipo de moeda 10	
		Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo acumulado
De bens de domínio público:					
Terrenos e recursos naturais		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Edifícios		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outras construções e infra-estruturas		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Infra-estruturas e equip.natureza milita		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Bens patrim. hist. artist. e cultural		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outros bens de domínio público		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Imobilizações em curso		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Adiantamentos por conta bens dom.público		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
De imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Despesas investigação e desenvolvimento		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Propriedade industrial e outros direitos		0,00 EUR	218,51 EUR	0,00 EUR	218,51 EUR
		0,00 EUR	218,51 EUR	0,00 EUR	218,51 EUR
De investimentos em imóveis:					
Terrenos e recursos naturais		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Edifícios e outras construções		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
De imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Edifícios e outras construções		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Equipamento básico		1.660.673,86 EUR	55.254,21 EUR	82.750,84 EUR	1.633.177,23 EUR
Equipamento de transporte		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Ferramentas e utensílios		2.253,78 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	2.253,78 EUR
Equipamento administrativo		9.239,21 EUR	1.278,77 EUR	778,02 EUR	9.739,96 EUR
Taras e vasilhame		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outras imobilizações corpóreas		1.414,52 EUR	904,14 EUR	0,00 EUR	2.318,66 EUR
		1.673.581,37 EUR	57.437,12 EUR	83.528,86 EUR	1.647.489,63 EUR
De investimentos financeiros:					
Partes de capital		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Obrigações e títulos de participação		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outras aplicações financeiras:					
Depósitos em instituições financeiras		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Títulos da dívida pública		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outros títulos		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Fundos		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
		0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Total		1.673.581,37 EUR	57.655,63 EUR	83.528,86 EUR	1.647.708,14 EUR

8.2.33 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
Período de 01 a 12

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
32/36	Existências iniciais	15.904,28	2.770,70
312/316	Compras	56.685,53	18.211,80
38	Regularização de existências	54,12	0,00
32/36	Existências finais	4.886,79	384,24
612/616	Custos no Exercício	67.703,02	20.598,26
	CMVMC = EI + C +/- REG - EF	67.757,14	20.598,26

8.3.1.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
Data 01.01.2019 até 31.12.2019

Prog. Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abtidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações	
	Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na rubrica da rubrica				
				Reforços (6)	Anulações (7)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
000	000	D.01.01.03.00.00	Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública	5.057.000,00	20.094,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	4.871.094,00	
000	000	D.01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual	0,00	66.000,00	27.272,00	0,00	0,00	0,00	38.728,00	
000	000	D.01.01.06.00.00	Pessoal contratado a termo	380.000,00	31.131,00	4.354,00	0,00	0,00	2.850,20	406.777,00	
000	000	D.01.01.07.00.00	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25.000,00	0,00	19.578,00	0,00	0,00	855,27	5.422,00	
000	000	D.01.01.08.00.00	Pessoal aguardando aposentação	4.000,00	3.501,00	600,00	0,00	0,00	584,49	6.901,00	
000	000	D.01.01.10.00.00	Gratificações	73.000,00	15.000,00	631,00	0,00	0,00	0,00	87.369,00	
000	000	D.01.01.13.00.00	Subsídio de refeição	280.000,00	0,00	18.016,00	0,00	0,00	0,00	261.984,00	
000	000	D.01.01.14.00.00	Subsídio de férias e de Natal	1.000.000,00	20.908,00	0,00	0,00	0,00	660,49	1.020.908,00	
000	000	D.01.01.15.00.00	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	550.000,00	181.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.517,00	
000	000	D.01.02.02.00.00	Horas Extraordinárias	5.000,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	
000	000	D.01.02.04.80.00	Ajudas de custo em território nacional	2.800,00	551,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	2.201,00	
000	000	D.01.02.05.00.00	Abono para falhas	2.000,00	0,00	331,00	0,00	0,00	0,00	1.669,00	
000	000	D.01.02.12.00.00	Indemnizações por cessação de funções	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000	000	D.01.02.14.80.00	Remuneração complementar	54.000,00	2.738,00	0,00	0,00	0,00	95,37	56.738,00	
000	000	D.01.03.03.80.00	Comp. aporiano subs. familiar a crianças e jovens	700,00	200,00	124,00	0,00	0,00	0,00	776,00	
000	000	D.01.03.03.B0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	7.000,00	1.000,00	637,00	0,00	0,00	0,00	7.363,00	
000	000	D.01.03.04.00.00	Outras prestações familiares	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000	000	D.01.03.05.80.00	CGA	1.512.300,00	101.269,00	62.906,00	0,00	0,00	0,00	1.550.663,00	
000	000	D.01.03.05.B0.00	SEGURANÇA SOCIAL	150.000,00	20.000,00	537,00	0,00	0,00	7.355,62	169.463,00	
000	000	D.01.03.06.00.00	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.500,00	400,00	178,00	0,00	0,00	0,00	1.722,00	
000	000	D.01.03.08.00.00	Outras pensões	7.500,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.872,00	
000	000	D.01.03.10.80.00	Parentalidade	30.000,00	0,00	14.345,00	0,00	0,00	0,00	15.655,00	
000	000	D.02.01.01.00.00	Materias-primas e subsidiárias	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
000	000	D.02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	13.000,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	12.388,00	
000	000	D.02.01.04.00.00	Limpeza e higiene	13.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
000	000	D.02.01.05.80.00	REFEITÓRIOS ESCOLARES	77.000,00	23.134,00	26.540,00	0,00	0,00	0,00	73.594,00	
000	000	D.02.01.05.C0.00	SUPLEMENTO ALIMENTAR	26.000,00	3.000,00	5.726,00	0,00	0,00	0,00	23.274,00	
000	000	D.02.01.07.00.00	Vestuário e artigos pessoais	50,00	500,00	242,00	0,00	0,00	0,00	308,00	
000	000	D.02.01.08.00.00	Material de escritório	7.189,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.189,00	
000	000	D.02.01.11.00.00	Material de consumo clinico	1.100,00	300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
000	000	D.02.01.13.00.00	Material de consumo hoteleiro	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
000	000	D.02.01.16.80.00	PAPELARIAS ESCOLARES	16.000,00	11.673,00	4.726,00	0,00	0,00	0,00	22.947,00	
000	000	D.02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	600,00	50,00	48,00	0,00	0,00	0,00	602,00	
000	000	D.02.01.20.00.00	Material de educação, cultura e recreio	12.050,00	0,00	6.351,00	0,00	0,00	0,00	5.699,00	
000	000	D.02.01.21.00.00	Outros bens	18.000,00	12.378,00	980,00	0,00	0,00	0,00	29.398,00	
000	000	D.02.02.01.00.00	Encargos das instalações	60.000,00	14.633,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	71.633,00	
000	000	D.02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	44.000,00	0,00	43.663,00	0,00	0,00	0,00	337,00	
000	000	D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	13.000,00	7.320,00	198,00	0,00	0,00	0,00	14.622,00	
000	000	D.02.02.09.80.00	Comunicações - Outros serviços conexos	1.200,00	400,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
000	000	D.02.02.09.F0.00	Comunicações - Outros serviços de comunicações	100.000,00	49.518,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	
000	000	D.02.02.10.80.00	TRANSPORTES ESCOLARES	2.000,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	147.218,00	
000	000	D.02.02.12.80.00	SEGURO ESCOLAR	3.000,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,00	
000	000	D.02.02.13.80.00	Deslocações e estadas em território nacional	4.700,00	2.702,00	670,00	0,00	0,00	5,13	3.560,00	
000	000	D.02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	2.800,00	1.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00	
000	000	D.02.02.19.00.00	Assistência técnica	11.200,00	11.328,00	5.683,00	0,00	0,00	0,00	3.967,00	
000	000	D.02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	0,00	2.108,00	513,00	0,00	0,00	0,00	16.845,00	
000	000	D.02.02.25.00.00	Outros serviços	3.800,00	1.771,00	56,00	0,00	0,00	0,00	1.595,00	
000	000	D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL:	20.200,00	500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	5.515,00	
000	000									11.700,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
Data 01.01.2019 até 31.12.2019

Prog Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais					Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
	Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica				
				Reforços	Anulações						
								(6)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) = (5) + (6) - (7) + (8) - (9)	(12)
0000	000	D. 04. 08. 02. 80. 00	OUTROS	35.000,00	39.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.013,00	
0000	000	D. 04. 08. 04. 80. 00	AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS	1.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000	000	D. 06. 02. 03. 80. 00	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	16.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.430,00	
0000	000	D. 06. 02. 03. 00. 00	OUTROS	11,00	114,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000	000	D. 07. 01. 07. 00. 00	Equipamento de Informática	3.500,00	9.496,00	196,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	
0000	000	D. 07. 01. 09. 00. 00	Equipamento Administrativo	600,00	696,00	224,00	0,00	0,00	0,00	1.072,00	
0000	000	D. 07. 01. 10. 00. 00	Equipamento básico	900,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	878,00	
Total por Medida:				9.664.630,00	670.942,00	475.826,00	0,00	0,00	12.845,41	9.859.746,00	
Total por Programa:				9.664.630,00	670.942,00	475.826,00	0,00	0,00	12.845,41	9.859.746,00	
Total por Fonte Financiamento:				9.664.630,00	670.942,00	475.826,00	0,00	0,00	12.845,41	9.859.746,00	

8.3.1.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
Data 01.01.2019 até 31.12.2019

Prog Med.	Classificação Econômica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abätidas aos pagamentos (10)	Dotações Corrigidas (11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	Observações
	Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais (8)	Modificações na redação da rubrica (9)			
				Reforços (6)	Anulações (7)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(12)
0000	D.02.01.01.00.00		Matérias-primas e subsidiárias	300,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	292,00
0000	D.02.01.05.A0.00		REFEITÓRIOS ESCOLARES	181.900,00	9.000,00	18.831,00	0,00	0,00	0,00	172.069,00
0000	D.02.01.05.B0.00		BUFETES ESCOLARES	22.000,00	17.038,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	31.038,00
0000	D.02.01.05.D0.00		OUTROS	10.000,00	7.800,00	5.848,00	0,00	0,00	0,00	11.952,00
0000	D.02.01.06.B0.00		BUFETES ESCOLARES	2.500,00	550,00	1.397,00	0,00	0,00	0,00	1.653,00
0000	D.02.01.13.00.00		Material de consumo hoteleiro	500,00	1.060,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1.557,00
0000	D.02.01.16.A0.00		PAPELARIAS ESCOLARES	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000	D.02.01.19.00.00		Artigos honoríficos e de decoração	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	D.02.01.20.00.00		Material de educação, cultura e recreio	800,00	3.100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
0000	D.02.01.21.00.00		Outros bens	0,00	5.296,00	4.724,00	0,00	0,00	0,00	572,00
0000	D.02.02.03.00.00		Conservação de bens	7.000,00	9.015,00	3.543,00	0,00	0,00	0,00	12.472,00
0000	D.02.02.04.00.00		Locação de edifícios	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	D.02.02.08.00.00		Locação de outros bens	100,00	100,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	D.02.02.10.B0.00		OUTROS	700,00	2.241,00	200,00	0,00	0,00	0,00	180,00
0000	D.02.02.17.00.00		Publicidade	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.741,00
0000	D.02.02.20.00.00		Outros trabalhos especializados	800,00	397,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	D.02.02.25.00.00		Outros serviços	1.500,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	397,00
0000	D.07.01.07.00.00		Equipamento de Informática	0,00	3.010,00	1.088,00	0,00	0,00	0,00	1.464,00
0000	D.07.01.08.00.00		Software Informático	0,00	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922,00
0000	D.07.01.09.00.00		Equipamento Administrativo	1.500,00	1.503,00	255,00	0,00	0,00	0,00	673,00
0000	D.07.01.10.00.00		Equipamento básico	1.500,00	2.763,00	206,00	0,00	0,00	0,00	2.748,00
0000	D.07.01.11.00.00		Ferramentas e utensílios	500,00	494,00	10,00	0,00	0,00	0,00	4.057,00
0000	D.07.01.15.00.00		Outros Investimentos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	984,00
Total por Medida:				236.000,00	67.030,00	48.409,00	0,00	0,00	0,00	254.621,00
Total por Programa:				236.000,00	67.030,00	48.409,00	0,00	0,00	0,00	254.621,00
Total por Fonte Financiamento:				236.000,00	67.030,00	48.409,00	0,00	0,00	0,00	254.621,00
Total por Classificação Funcional:210				9.900.630,00	737.972,00	524.235,00	0,00	0,00	12.845,41	10.114.367,00
Total por Classificação Orgânica: 05 9 02 05 00				9.900.630,00	737.972,00	524.235,00	0,00	0,00	12.845,41	10.114.367,00
Total por Organismo: A511				9.900.630,00	737.972,00	524.235,00	0,00	0,00	12.845,41	10.114.367,00

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
Data 01.01.2019 até 31.12.2019

Proj. Mod.	Classificação Econômica		Previsões Iniciais (5)	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas (9) = (5) + (6) + (7) - (8) - (10)	Observações (10)
	Código (3)	Descrição (4)		Créditos Especiais (6)	Reforços (7)	Anulações (8)		
000	R.04.02.99.00.00	Multas e penalidades diversas	0,00	0,00	646,00	0,00	646,00	
000	R.06.03.11.03.00	IFAP, IP	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	7.000,00	
000	R.06.04.01.01.00	OPAA-DRE	9.354.430,00	0,00	115.931,00	11.328,00	9.459.033,00	
000	R.10.04.01.01.00	ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES (ORA)	306.200,00	0,00	80.556,00	3.000,00	383.856,00	
000	R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	
000	R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	0,00	0,00	7.461,00	0,00	7.461,00	
Total por Medida			9.664.630,00	0,00	209.444,00	14.328,00	9.859.746,00	
Total por Programa			9.664.630,00	0,00	209.444,00	14.328,00	9.859.746,00	
Total por Fonte Financiamento: 311			9.664.630,00	0,00	209.444,00	14.328,00	9.859.746,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
Data 01.01.2019 até 31.12.2019

Proj/Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais (5)	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas (9) = (5) + (6) + (7) - (8)	Observações (10)
	Código (3)	Descrição (4)		Créditos Especiais (6)	Reforços (7)	Anulações (8)		
000 000	R.04.01.99.00.00	Taxas diversas	1.900,00	0,00	700,00	0,00	2.600,00	
000 000	R.04.02.99.00.00	Multas e penalidades diversas	0,00	0,00	646,00	646,00	0,00	
000 000	R.07.01.03.00.00	Publicações e Impresses	500,00	0,00	2.000,00	590,00	1.910,00	
000 000	R.07.01.07.01.00	REFEITÓRIOS ESCOLARES	180.000,00	0,00	10.000,00	13.500,00	176.500,00	
000 000	R.07.01.07.02.00	BUFFETES ESCOLARES	33.000,00	0,00	11.700,00	4.688,00	40.012,00	
000 000	R.07.01.08.01.00	PAPELARIAS ESCOLARES	3.000,00	0,00	1.500,00	0,00	4.500,00	
000 000	R.07.01.11.02.00	EFETES ESCOLARES	3.000,00	0,00	1.285,00	0,00	4.285,00	
000 000	R.07.01.99.00.00	Outros	10.000,00	0,00	5.000,00	850,00	14.150,00	
000 000	R.07.02.01.00.00	Aluguer de Espaço e Equipamentos	4.000,00	0,00	3.361,00	300,00	7.061,00	
000 000	R.08.01.99.00.00	Outras	600,00	0,00	6.500,00	3.500,00	3.600,00	
000 000	R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	
Total por Medida			236.000,00	0,00	42.695,00	24.074,00	254.621,00	
Total por Programa			236.000,00	0,00	42.695,00	24.074,00	254.621,00	
Total por Fonte Financiamento:			236.000,00	0,00	42.695,00	24.074,00	254.621,00	
Total por Classificação orgânica 05 9 02 05 00			9.900.630,00	0,00	252.139,00	38.402,00	10.114.367,00	
Total por Organismo:			9.900.630,00	0,00	252.139,00	38.402,00	10.114.367,00	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

5 - Transferências de capital - Receita

De 01.01.2019 a 31.12.2019

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Orçamentais (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Decreto Legislativo Regional 10/12A Artigo: , Número: , Alinea:	Direção Regional da Ciência	383.856,00	5.000,00	
Decreto Legislativo Regional 12/05A Artigo: 41 , Número: 01 , Alinea: AE	Direção Regional da Educação	0,00	253.503,12	
Decreto Legislativo Regional 12/05A Artigo: 41 , Número: 01 , Alinea: G	Direção Regional da Educação	0,00	2.000,00	
Decreto Legislativo Regional 12/05A Artigo: 41 , Número: 01 , Alínea: H	Direção Regional da Educação	0,00	4.499,93	
Decreto Legislativo Regional 12/05A Artigo: 41 , Número: 01 , Alinea: M	Direção Regional da Educação	0,00	85.975,06	
Decreto Legislativo Regional 21/09A Artigo: , Número: , Alinea:	Direção Regional do Desporto	0,00	22.678,65	
Total Fonte Financiamento 311		383.856,00	373.656,76	
Total Classificação Org. 05 9 02 05 00		383.856,00	373.656,76	
Total por Organismo A511		383.856,00	373.656,76	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

1 - Transferências correntes - Despesa

De 01.01.2019 a 31.12.2019

Disposições Legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5) = (3) - (4)	Observações (6)
Decreto Regulamentar Regional 9/08/A Artigo: , Número: , Alínea:	85.713,00	82.813,99	82.813,99	0,00	
Decreto Legislativo Regional 18-07A Artigo: , Número: , Alínea:	1.900,00	1.601,68	1.601,68	0,00	
Total Fonte Financiamento 311	87.613,00	84.415,67	84.415,67	0,00	
Total Classificação Funcional 210	87.613,00	84.415,67	84.415,67	0,00	
Total Classificação Org. O5 9 02 05 00	87.613,00	84.415,67	84.415,67	0,00	
Total por Organismo A511	87.613,00	84.415,67	84.415,67	0,00	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

4 - Transferências correntes - Receita

De 01.01.2019 a 31.12.2019

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Orçamentais (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Decreto Legislativo Regional 12/05A Artigo: 41 , Número: 01 , Alinea: M	Direção Regional da Educação	9.459.033,00	9.239.154,35	
Decreto Legislativo Regional 12/05A Artigo: 41 , Número: 01 , Alinea: N	Direção Regional da Educação	0,00	209.975,60	
Portaria 161/11 Artigo: , Número: , Alinea:	IFAP-Instituto de Financiamento	7.000,00	6.213,18	
Total Fonte Financiamento 311		9.466.033,00	9.455.343,13	
Total Classificação Org. 05 9 02 05 00		9.466.033,00	9.455.343,13	
Total por Organismo A511		9.466.033,00	9.455.343,13	

[Handwritten signature]

Demonstração Resultados Extraordinários			Dados atuais 29.04.2020 09:17:38	
Organismo: A511 FE da EBI Roberto Ivens			Página: 1	
Exercício: 2019			Emissão: 29.04.2020 09:17:40	
Unidade Monetária: Eur				
8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários				
Período de 1 a 12				
Moeda	EUR	Euro europeu	2019	2018
Custos e Perdas				
691	Transferências de capital concedidas			
692	Dívidas incobráveis			
693	Perdas em existências			
694	Perdas em imobilizações	1.392,31	147,60	
695	Multas e penalidades			
696	Aumentos amortizações e provisões			
697	Correcções relativas exerc. anterior	374.005,15	339.697,05	
698	Outros custos perdas extraordinários			
	Resultados extraordinários	375.397,46	339.844,65	
Proveitos e Ganhos				
791	Restituições de impostos			
792	Recuperação de dívidas			
793	Ganhos em existências			
794	Ganhos em imobilizações			
795	Benefícios penalidades contratuais			
796	Reduções amortizações e provisões	1.740,70	339.844,65	
797	Correcções relativas a exerc. anter.	373.656,76		
798	Outros proveitos ganhos extraordin.			
		375.397,46	339.844,65	
O Responsável				
Em	de	de		